



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1 Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com a prestação de serviço de mecânica em geral com aquisição de peças para o veículo palio azul placa JHN8133 da prefeitura que atendem a Secretaria mencionada, a fim de dar continuidade, de modo seguro, à execução das demandas.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

2.1 O quantitativo é referente ao pedido da Secretaria Municipal de Educação, ademais, tem-se que a estimativa feita é suficiente para atender a demanda atual da frota de veículos da prefeitura que atendem a Secretaria mencionada.

PALIO AZUL PLACA- JHN8133

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Borracha de portas	Unidade	2
2	Borracha para porta malas	Unidade	1
3	Sincronizado 3 e 4 caixa de macha	Unidade	2
4	Kit engrenagem 3 e 4 macha	Unidade	1
5	Óleo 85w90	Unidade	3
6	Kit luva e garfo 3 e 4 macha	Unidade	1
7	Caixa de direção trw	Unidade	1
8	Óleo hridaúlico atf 1l	Unidade	2
9	Kit embreagem	Unidade	1
10	Mão de obra	Serviço	-

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 7.192,24** (sete mil cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL ESTIMADO
------	-----------	---------	------	----------------	-------------------



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



1	Borracha de portas	Unidade	2	R\$240,00	R\$ 480,00
2	Borracha para porta malas	Unidade	1	R\$248,00	R\$248,00
3	Sincronizado 3 e 4 caixa de macha	Unidade	2	R\$247,00	R\$495,00
4	Kit engrenagem 3 e 4 macha	Unidade	1	R\$1.450,00	R\$1.450,00
5	Óleo 85w90	Unidade	3	R\$80,00	R\$ 240,00
6	Kit luva e garfo 3 e 4 macha	Unidade	1	R\$745,00	R\$745,00
7	Caixa de direção trw	Unidade	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890
8	Óleo hridaúlico atf 1l	Unidade	2	R\$80,00	R\$ 160,00
9	Kit embreagem	Unidade	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
10	Mão de obra	Serviço	-	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00

4. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.
- 4.2. No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto em itens.

5. JUSTIFICATIVA

- 5.1. Conforme artigo 18, §2º da Lei 14.133/2021 o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.
- 5.2. No presente caso trata-se de contratação de baixa complexidade, assim, a simplificação dos atos é medida a ser adota em privilégio aos princípios da eficiência, economia e celeridade, já que permite a otimização dos custos econômicos e burocráticos.
- 5.3. Ademais, a elaboração simplificada do ETP nos termos do §2º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 nenhum prejuízo traz à contratação, que visa a aquisição de objeto classificado como bem comum.

6. CONCLUSÃO

- 6.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e suficiente para atender as necessidades destas Secretarias.



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02**



Servidor declarante: SILVIA SOUSA DOS SANTOS

Cabeceiras, Goiás, 29 de abril de 2025.

Estudo técnico elaborado por:

LARISSA BRITO SANTOS
Diretora do Departamento de Compras

E aprovado por:

SILVIA SOUSA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1601/2025-JR

**Av. Vicente de Paula Sousa s/n, Centro, Cabeceiras-GO, CEP 73.870-000 - Tel. Fax (61)
3636 14 67 E-mail: prefeitura.cab@gmail.com adm@cabeceiras.go.gov.br e site
www.cabeceiras.go.gov.br**